



**Decreto N° 62 - de 17 de Maio de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.603,67 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.603,67 ( três mil, seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos ) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.06.06.10.301.0004.1.0026-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	3.603,67
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	3.603,67
Total da Unidade 06	----- R\$	3.603,67
Total da Instituição 02	----- R\$	3.603,67
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>3.603,67</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde


Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.06.04.10.303.0004.1.0025-102 - 4.4.90.52.00 CONST. E APAREL. DE ALMOXARIFADO NA FARMÁCIA	----- R\$	3.603,67
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	3.603,67
Total da Unidade 06	----- R\$	3.603,67
Total da Instituição 02	----- R\$	3.603,67
<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>3.603,67</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 17 de Maio de 2019

  
SEBASTIÃO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal  
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:  
De: 17/05/19 a 17/06/19  
  
ASSINATURA DO SERVIDOR